

Ofício nº 766 (SF)

Brasília, em 18 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado Chefe da  
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 109, de 2024, que “Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016”.

Atenciosamente,

  
Senador Chico Rodrigues  
Terceiro-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria

|                                                                                      |                                             |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|
|  | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                    |       |
|                                                                                      | Casa Civil                                  |       |
|                                                                                      | Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos |       |
|                                                                                      | Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos |       |
| Recebido na Saleg                                                                    |                                             |       |
| às                                                                                   | 09 h 43 min                                 |       |
| do dia                                                                               | 18                                          | 07/24 |
| Por                                                                                  | Sérgio Ricardo de Paula                     |       |
|                                                                                      | Coordenador de Projeto                      |       |
| Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos                                          |                                             |       |
| Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos                                          |                                             |       |
| Casa Civil - Presidência da República                                                |                                             |       |